



## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Trata os presentes Autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS PLÁSTICAS para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Painei/SC, na data de 07/08/24, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo.

### **II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O objetivo da Licitação é contratar a Proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a Licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preç o;

VIII - autorizaç o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrataç o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico em s tio eletr nico oficial.

No caso em quest o, verifica-se a Dispensa de Licitaç o com base no inc. II, do art. 75, da Lei n  14.133/21.

Art. 75.   dispens vel a licitaç o:

(...)

II - para contrataç o que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviç os e compras.

### **III- DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

A Pesquisa de Preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei n  14.133/21, conforme documento de Pesquisa de Preços anexo.

O valor global apresentado na Pesquisa de Preços foi de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo compat vel com os valores praticados pelo Mercado.

### **IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇ O E QUALIFICAÇ O M NIMA NECESS RIA**

Nos procedimentos de Contrataç o Direta s o exigidos os documentos



básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Decreto Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito deste Município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

#### **V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da Pessoa Jurídica JÚLIO CÉSAR GARCIA, CNPJ nº 95.840.039/0001-23 como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- valor de Mercado: o valor proposto pela Pessoa Jurídica está em conformidade com os preços praticados no Mercado, assegurando que a Administração Pública não pague mais do que o justo pelos serviços;
- participação das Pessoas Jurídicas Concorrentes: é importante ressaltar que na elaboração dos Orçamentos, verificou-se que no Município de Painel não tem Pessoas Jurídicas que prestam esse serviço. Entretanto, no Município vizinho (Lages), foram encontradas cerca de 10 Pessoas Jurídicas, porém apenas 01 encaminhou o Orçamento, o que limitou significativamente as opções disponíveis. Foram enviados emails na data de 30/07/24 e dado prazo de 03 (três) dias úteis (até a data de 01/08/24), porém sem resposta das demais Pessoas Jurídicas (prints anexados abaixo);
- a escolha da Pessoa Jurídica se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do Órgão Público, pois a mesma já prestou o mesmo serviço em ocasiões diferentes no referido Município.

Ao selecionar a JÚLIO CÉSAR GARCIA como Contratada, a Prefeitura Municipal de Painel garante a observância do Princípio da Economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos Recursos Públicos, sem



comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços/produtos prestados.

#### VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha da Adjudicatária direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao Processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### VII- DA RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
1	ALUGUEL DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS	SERV	UNID	1	1.850,00
					<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
					<b>1.850,00</b>

#### VIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Projeto Ativ.: 2.049: Realização de Festas do Município.
- Dotação: 37

#### IX – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida neste Processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de Habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo Mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLÁSTICO;
- **Dados da Contratada:** JÚLIO CÉSAR GARCIA;
- **CNPJ nº:** 95.840.039/0001-23;



- **Valor da contratação:** R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Painei/SC, 05 de agosto de 2024.

Simoni Schlichting  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Secretaria Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Fonte de Recurso:** FESTAS DO MUNICÍPIO **Dotação:** 37

**Solicitante:** SIMONI SCHLICHTING

**Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL

**1. Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Painel/SC, na data de 07/08/24.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALUGUEL DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS	SERV	UNID	1

**4. Grau de prioridade da compra:** ALTO

**5. Estimativa de valor:** R\$ 1.850,00

**6. Local de entrega:** PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**7. Indicação do fiscal do contrato:** MARLO BRITO

Painel/SC, 02 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS PLÁSTICAS para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Painel/SC, na data de 07/08/24.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** jul/24

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** foi realizada a Pesquisa de Preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31, do Decreto Municipal nº 54/23.

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	MUNICÍPIO DE JURUAIA		1.599,00
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI		2.309,00
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA		2.245,00

Pesquisa realizada no site <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html> DIA 13/06/2024

( ) IV - pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

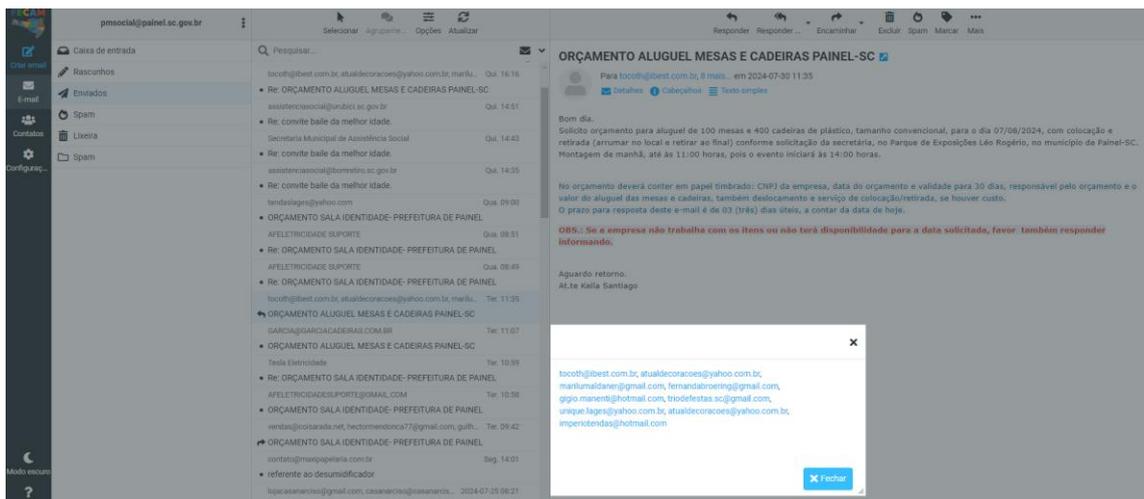
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	JÚLIO CÉSAR GARCIA (CNPJ nº 95.840.039/0001-23)	30/07/24	1.850,00

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao Fornecedor JÚLIO CÉSAR GARCIA (CNPJ nº 95.840.039/0001-23), tendo em vista ser a única Pessoa Jurídica que encaminhou Orçamento no prazo estipulado via email.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1.850,00

6. **ANEXOS:** a documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.



## ORÇAMENTO ALUGUEL MESAS E CADEIRAS PAINEL-SC



Para GARCIA@GARCIACADEIRAS.COM.BR em 2024-07-30 11:07

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Bom dia.

Solicito orçamento para aluguel de 100 mesas e 400 cadeiras de plástico, tamanho convencional, para o dia 07/08/2024, com colocação e retirada (arrumar no local e retirar ao final) conforme solicitação da secretária, no Parque de Exposições Léo Rogério, no município de PAINEL-SC. Montagem de manhã, até às 11:00 horas, pois o evento iniciará às 14:00 horas.

No orçamento deverá conter em papel timbrado: CNPJ da empresa, data do orçamento e validade para 30 dias, responsável pelo orçamento e o valor do aluguel das mesas e cadeiras, também deslocamento e serviço de colocação/retirada, se houver custo. O prazo para resposta deste e-mail é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de hoje.

Aguardo retorno.  
At.te Keila Santiago

## orçamento cadeiras



De Cadeiras em 2024-07-30 13:24

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

PAINEL CADEIRAS 2.docx (~126 KB)

Segue anexo orçamento grato



## Re: ORÇAMENTO ALUGUEL MESAS E CADEIRAS PAINEL-SC



Para [tocoth@ibest.com.br](mailto:tocoth@ibest.com.br), 7 mais... em 2024-08-01 16:16

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

SEGUIAMOS NO AGUARDO DO ORÇAMENTO.  
PRAZO FINAL 01/08/2024.

Em 2024-07-30 11:35, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL-SC escreveu:

Bom dia.

Solicito orçamento para aluguel de 100 mesas e 400 cadeiras de plástico, tamanho convencional, para o dia 07/08/2024, com colocação e retirada (arrumar no local e retirar ao final) conforme solicitação da secretária, no Parque de Exposições Léo Rogério, no município de Painsel-SC.

Montagem de manhã, até às 11:00 horas, pois o evento iniciará às 14:00 horas.

No orçamento deverá conter em papel timbrado: CNPJ da empresa, data do orçamento e validade para 30 dias, responsável pelo orçamento e o valor do aluguel das mesas e cadeiras, também deslocamento e serviço de colocação/retirada, se houver custo. O prazo para resposta deste e-mail é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de hoje.

**OBS.: Se a empresa não trabalha com os itens ou não terá disponibilidade para a data solicitada, favor também responder informando.**

Aguardo retorno.  
At.te Keila Santiago



49 3222-1500 / 99982-1720

[www.garciacadeiras.com.br](http://www.garciacadeiras.com.br)

Rua Hugo Mendes, 180 -Bairro Vila Nova

88503-390 Lages – Santa Catarina

CNPJ: 95.840.390/0001-23

A empresa Garcia Cadeiras vem lhes agradecer por ter nos convidado a participar do seu evento, esperamos ter superado as expectativas e estamos abertos às sugestões, para um evento próximo, possamos estar juntos em nova parceria.

Garcia Cadeiras a cada dia procura adquirir novas opções de conforto, beleza e segurança para você e seus convidados.

## ORÇAMENTO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

PRODUTO	VALOR
100 MESAS	600,00
400 CADEIRAS	1.000,00
DESLOCAMENTO	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>1850,00</b>

**EVENTO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024**



## Relatório de Cotação: ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS (100 MESAS E 400 CADEIRAS)

Pesquisa realizada entre 02/08/2024 13:42:01 e 02/08/2024 13:42:57

Relatório gerado no dia 02/08/2024 13:56:17 (IP: 2804:30ca:3f:5d00:1140:b95f:5e46:d9e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC F-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item 1:** cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para su portar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrad

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	1	R\$ 2.000,75 (un)	-	R\$ 2.000,75	100%	R\$ 2.000,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JURUAIA	18668368000198-1-000068/2024	17/06/2024	R\$ 1.599,00
2	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	93847	10/06/2024	R\$ 2.309,00
3	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	24855058000185-1-000534/2023	31/10/2023	R\$ 2.245,00

Valor Unitário **R\$ 2.051,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	95.840.039/0001-23 - JULIO CESAR GARCIA	02/08/2024	R\$ 1.850,00	Anexo I

Valor Unitário **R\$ 1.850,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.047,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,75

Valor Global: **R\$ 2.000,75**





Valor do item em relação ao total

1) cadeiras e...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrada

Preço Estimado: R\$ 2.000,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, furo central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (c x l x a). obs.: na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.599,00

Inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133/2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE JURUAIA	<b>Data:</b> 17/06/2024 08:30	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, PLACO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GRADIL, PAINEL DE LED, MESAS E CADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA O EVENTO UAI FEST QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
<b>Descrição:</b> ALUGUEL DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ALUGUEL DE CONJUNTO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLASTICO. DE 1 A 5 DIAS DE EVENTO - ALUGUEL DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ALUGUEL DE CONJUNTO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLASTICO. DE 1 A 5 DIAS DE EVENTO	<b>SRP:</b> NÃO	
	<b>Identificação:</b> 18668368000198-1-000068/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/1	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 27/06/2024 00:00	
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 1	
	<b>Unidade:</b> SV	
	<b>UF:</b> MG	
<b>CNPJ:</b> 19.287.519/0001-20	<b>Razão Social do Fornecedor:</b> PH PRORODEO E EVENTOS LTDA.	<b>Valor da Proposta Final:</b> R\$ 1.599,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ARTUR CAMPOS, 359	<b>Telefone:</b> (31) 3751-1907	<b>Email:</b> delmarlima@oi.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.309,00

Inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133/2021





MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

**Objeto:** Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviço de infraestrutura necessária para realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambientes/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Beruri.

**Descrição:** CADEIRAS E MESAS 200 Cadeiras - CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 50 Mesas - MESA, plástica quadrada - CADEIRAS E MESAS 200 Cadeiras - CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 50 Mesas - MESA, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, fluro central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (C x L x A). Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem

**Data:** 10/06/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 93847

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Diária

**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.309,00
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Mauas	<b>Endereço:</b> R DOUTOR MACHADO, 65
		<b>Telefone:</b> (92) 9280-5315
		<b>Email:</b> dahorasolucoescriativas@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.245,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONCOMITANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Descrição:** 300 CADEIRAS PLÁSTICAS + 50 JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS + 15 TAMPÕES + 02 TENDAS 4X4 + 01 TENDAS 4X6 - 300 CADEIRAS PLÁSTICAS + 50 JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS + 15 TAMPÕES + 02 TENDAS 4X4 + 01 TENDAS 4X6

**Data:** 31/10/2023 16:42

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 248550580001185-1-000534/2023

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/10/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.616.015/0001-91	EVA HELLEN SOUZA BORGES 05695639174 *VENCEDOR*	R\$ 2.245,00
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> .		





Preço Manual 1

R\$ 1.850,00

Inc. V Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/08/2024 13:56:00

Produto: ALUGUEL 100 MESAS/ 400 CADEIRAS E DESLOCAMENTO

Fornecedor: 95.840.039/0001-23 - JULIO CESAR GARCIA

Comprovante: Anexo 1





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/08/2024 13:42:01 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 02/08/2024 13:43:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

**Fontes de preços inseridos manualmente:**

1 - JULIO CESAR GARCIA (95.840.039/0001-23)	Data: 02/08/2024 13:56:00
---	---------------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 02/08/2024 14h19min

Número 41434 Validade 01/09/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JULIO CESAR GARCIA CNPJ: 95840039000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWYLE328WPXYQQA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 02 de Agosto de 2024



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.840.039/0001-23  
**Razão Social:** JULIO CESAR GARCIA ME  
**Endereço:** R HUGO MENDES 180 CASA / BOM JESUS / LAGES / SC / 88503-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072321240600642611

Informação obtida em 02/08/2024 14:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO CESAR GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.840.039/0001-23  
Certidão n°: 53087620/2024  
Expedição: 02/08/2024, às 14:25:55  
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.840.039/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JULIO CESAR GARCIA**  
CNPJ/CPF: **95.840.039/0001-23**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140141490960**  
Data de emissão: **09/05/2024 18:11:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO CESAR GARCIA**  
CNPJ: **95.840.039/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:31 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **2411.B6BE.46AF.F2C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.840.039/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1993	
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GARCIA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FESTPARK	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUGO MENDES	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.503-390	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3225-2366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		